

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
EM 27 DE MAIO DE 2021, ÀS 17:00h.**

1) Aprovação de Ata.

2) Processo Susep nº 15414.632113/2017-31

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Confirmação de aplicação de penalidade.

3) Processo Susep nº 15414.619989/2019-53

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Confirmação de aplicação de penalidade.

4) Processo Susep nº 15414.622898/2019-03

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Extinção sem análise de mérito.

5) Processo Susep nº 15414.601868/2021-70

Assunto: Proposta de Resolução CNSP que dispõe sobre os princípios e as características gerais para operação dos seguros classificados como microsseguros.

6) Processo Susep nº 15414.607585/2021-31

Assunto: Proposta de revogação das Resoluções do CNSP relacionadas ao seguro popular de automóvel.

7) Processo Susep nº 15414.607625/2021-45

Assunto: Proposta de revogação das Resoluções do CNSP relacionadas ao Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

8) Processo Susep nº 15414.606457/2021-71

Assunto: Proposta de revogação das Circulares Susep relacionadas à Apólice de Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e ao Seguro Habitacional.

9) Processo Susep nº 15414.600993/2021-62

Assunto: Proposta de Circular Susep que altera a Circular Susep nº 624, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre as condições para o registro facultativo e para o registro obrigatório das operações de seguros de danos e de seguros de pessoas estruturados em regime financeiro de repartição simples em sistemas de registro homologados e administrados por entidades registradoras credenciadas pela Susep. Obrigatoriedade de registro de informações complementares para as operações de seguros classificadas nos grupos de ramos Patrimonial, Responsabilidades, Marítimos, Aeronáuticos, Petróleo, Nucleares, Rural, Aceitação no Exterior e Sucursal no Exterior.

10) Processo Susep nº 15414.605941/2021-82

Assunto: Proposta de Circular Susep que altera a Circular Susep nº 624, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre as condições para o registro facultativo e para o registro obrigatório das operações de seguros de danos e de seguros de pessoas estruturados em regime financeiro de repartição simples em sistemas de registro homologados e administrados por entidades registradoras credenciadas pela Susep. Obrigatoriedade de registro de informações complementares para as operações de seguros classificadas nos grupos de ramos Automóvel e Transportes. Consulta Pública.